Demonstrações Contábeis

I. Balanço Patrimonial – Ativo

			Ajustado
ATIVO	**NE**	**2018**	**2017**
ATIVO CIRCULANTE		**138.866.589,55**	**104.131.388,20**
Disponível	**04**	**2.796.509,40**	**3.319.118,76**
Realizável		**136.070.080,15**	**100.812.269,44**
Aplicações Financeiras	05	103.372.438,41	72.579.145,85
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	05	25.411.321,88	24.160.710,62
Aplicações Livres	05	77.961.116,53	48.418.435,23
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	06	19.845.814,99	18.244.696,20
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber	06	17.165.012,97	15.085.790,58
Outros Créditos de Operações com Planos Assist. à Saúde	06	2.680.802,02	3.158.905,62
Créditos Operações Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Operadora	06	5.818.320,92	4.075.843,05
Créditos Tributários e Previdenciários	07	719.326,31	186.596,05
Bens e Títulos a Receber	07	5.773.941,69	5.275.160,37
Despesas Antecipadas	08	429.264,45	419.699,64
Conta-corrente com Cooperados	07	110.973,38	31.128,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**28.263.447,77**	**35.562.190,81**
Realizável a Longo Prazo		**2.354.987,40**	**10.610.811,75**
Títulos e Créditos a Receber	09	10.927,50	10.927,50
Depósitos Judiciais e Fiscais	09	2.344.059,90	2.545.743,14
Conta-corrente com Cooperados	09	-	8.054.141,11
Investimentos	**10**	**6.046.174,67**	**5.132.273,29**
Outros Investimentos	10	6.046.174,67	5.132.273,29
Imobilizado	**11**	**19.070.594,82**	**18.876.033,94**
Imóveis de Uso Próprio	11	9.409.457,92	9.659.653,62
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos	11	4.616.885,06	4.773.322,33
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos	11	4.792.572,86	4.886.331,29
Imobilizado de Uso Próprio	11	9.505.507,96	9.041.989,93
Hospitalares / Odontológicos	11	6.343.392,60	6.116.709,82
Não Hospitalares / Odontológicos	11	3.162.115,36	2.925.280,11
Imobilizações em Curso	11	27.286,71	3.415,63
Outras Imobilizações	11	128.342,23	170.974,76
Intangível	**12**	**791.690,88**	**943.071,83**
TOTAL DO ATIVO		**167.130.037,32**	**139.693.579,01**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Leandro Baptista Pinto
Diretor – Presidente
CPF 082.292.057-36

Victor José da Silva
Contador
CRC-ES 015442/O-9

Fernando Lemgruber Prado Costa
Diretor Financeiro
CPF 086.425.737-67

I. Balanço Patrimonial – Passivo

PASSIVO	NE	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE		**74.733.451,65**	**57.192.590,08**
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		29.108.038,28	29.735.413,33
Provisões de Prêmios / Contraprestações		6.619.088,94	6.204.182,29
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG	14	6.619.088,94	6.204.182,29
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS	14	2.651.706,33	2.479.514,45
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	14	10.745.378,25	10.788.902,89
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	13c	9.091.864,76	10.262.813,70
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	15	96.261,57	521.005,19
Comercialização sobre Operações	15	96.261,57	187.883,48
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	15	-	333.121,71
Débitos Operações Assist. Saúde Não Relac. c/ Pl. Saúde da Operadora	15	1.582.151,67	1.386.799,31
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	16	9.999.181,97	7.369.642,57
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	18	2.270.934,21	213.084,50
Débitos Diversos	17	12.198.001,06	10.153.768,09
Conta-corrente Cooperados	17	19.478.882,89	7.812.877,09
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**18.236.103,94**	**22.028.855,34**
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		1.425.645,20	1.575.188,06
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS	20	1.425.645,20	1.575.188,06
Provisões	20	6.708.731,61	20.335.814,79
Provisões para Ações Judiciais	20	6.708.731,61	20.335.814,79
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	18	7.267.441,64	117.852,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		**74.160.481,73**	**60.472.133,59**
Capital / Patrimônio Social	22.1	62.429.247,32	53.810.823,53
Reservas	22.2	10.910.184,12	6.038.515,82
Reserva de Reavaliação	22.2	1.032.436,47	1.064.156,25
Reservas de Lucros / Sobras / Retenções Superávits	22.2	9.877.747,65	4.974.359,57
		-	-
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		821.050,29	622.794,24
TOTAL DO PASSIVO		**167.130.037,32**	**139.693.579,01**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Leandro Baptista Pinto
Diretor – Presidente
CPF 082.292.057-36

Victor José da Silva
Contador
CRC-ES 015442/O-9

Fernando Lemgruber Prado Costa
Diretor Financeiro
CPF 086.425.737-67

II. Demonstração do Resultado

	2018	2017
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde	**270.746.386,81**	**247.224.358,34**
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	**273.145.156,50**	**251.065.784,49**
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	273.145.156,50	251.065.784,49
(-) Tributos Diretos de Operações c/ Planos de Assist. à Sáude	(2.398.769,69)	(3.841.426,15)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	**(234.053.235,19)**	**(214.482.663,97)**
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(235.224.184,13)	(214.419.292,66)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	1.170.948,94	(63.371,31)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SÁUDE	**36.693.151,62**	**32.741.694,37**
Outras Receitas Operacioinais de Planos de Assistência à Saúde	145.315,06	129.356,95
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/ Planos Saúde da Operadora	42.825.245,61	41.016.584,48
Receitas com Operações de Assistência Médico-hospitalar	40.080.001,27	38.136.495,80
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico-hospitalar	2.404.387,50	2.464.229,81
Outras Receitas Operacionais	340.856,84	415.858,87
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Sáude	(3.011.173,92)	(3.451.093,24)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(5.461.295,95)	(6.607.576,99)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(5.556.229,80)	(4.890.638,34)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(1.166.746,56)	(1.283.935,03)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	422.448,40	(433.003,62)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos Saúde da Operadora	(39.943.425,15)	(39.419.141,05)
RESULTADO BRUTO	**31.247.817,27**	**24.409.824,52**
Despesas de Comercialização	(4.688.135,10)	(4.357.620,28)
Despesas Administrativas	(29.507.307,65)	(25.155.171,28)
Resultado Financeiro Líquido	**5.062.164,94**	**7.331.973,32**
Receitas Financeiras	7.117.558,11	7.844.275,18
Despesas Financeiras	(2.055.393,17)	(512.301,86)
Resultado Patrimonial	**852.656,77**	**1.592.515,74**
Receitas Patrimoniais	853.902,90	1.636.934,26
Despesas Patrimoniais	(1.246,13)	(44.418,52)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	**2.967.196,23**	**3.821.522,02**
Imposto de Renda	(1.420.582,55)	(2.016.867,08)
Contribuição Social	(532.837,83)	(752.778,85)
RESULTADO LÍQUIDO	**1.013.775,85**	**1.051.876,09**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Leandro Baptista Pinto
Diretor – Presidente
CPF 082.292.057-36

Victor José da Silva
Contador
CRC-ES 015442/O-9

Fernando Lemgruber Prado Costa
Diretor Financeiro
CPF 086.425.737-67

III. Demonstração de Sobras ou Perdas

	ATO COOPERATIVO (INGRESSOS/DISPÊNDIOS)		ATO NÃO COOPERATIVO (RECEITAS/ DESPESAS)	TOTAIS
	PRINCIPAL	AUXILIAR		
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde	**197.554.477,01**	**68.984.924,26**	**4.206.985,54**	**270.746.386,81**
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	**199.045.031,28**	**69.840.925,09**	**4.259.200,13**	**273.145.156,50**
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	199.045.031,28	69.840.925,09	4.259.200,13	273.145.156,50
(-) Tributos Diretos de Operações c/ Planos de Assist. à Sáude	(1.490.554,27)	(856.000,83)	(52.214,59)	(2.398.769,69)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	**(170.553.250,40)**	**(59.848.827,10)**	**(3.651.157,69)**	**(234.053.235,19)**
Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados	(171.406.514,18)	(60.148.245,82)	(3.669.424,13)	(235.224.184,13)
Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados	853.263,78	299.418,72	18.266,44	1.170.948,94
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SÁUDE	**27.001.226,61**	**9.136.097,16**	**555.827,85**	**36.693.151,62**
Outras Receitas Operacioinais de Planos de Assistência à Saúde	109.028,32	32.889,08	3.397,66	145.315,06
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/ Planos Saúde da Operadora	38.065.725,34	1.672.493,67	3.087.026,60	42.825.245,61
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	36.460.213,50	587.238,27	3.032.549,50	40.080.001,27
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico-hospitalar	1.377.219,33	1.027.168,17	-	2.404.387,50
Outras Receitas Operacionais	228.292,51	58.087,23	54.477,10	340.856,84
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Sáude	(2.165.518,21)	(627.842,61)	(217.813,10)	(3.011.173,92)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(3.531.483,09)	(732.172,56)	(1.197.640,30)	(5.461.295,95)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(3.592.408,15)	(750.550,99)	(1.213.270,66)	(5.556.229,80)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(875.397,30)	(264.069,15)	(27.280,11)	(1.166.746,56)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	619.363,90	186.835,05	33.033,06	839.232,01
Provisão para Perdas Sobre Créditos	316.958,46	95.612,53	9.877,41	422.448,40
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/ Planos Saúde da Operadora	(37.209.416,99)	(1.307.888,71)	(1.426.119,45)	(39.943.425,15)
RESULTADO BRUTO	**22.269.561,98**	**8.173.576,03**	**804.679,26**	**31.247.817,27**
Despesas de Comercialização	(3.416.217,16)	(1.198.784,49)	(73.133,45)	(4.688.135,10)
Despesas Administrativas	(22.139.013,30)	(6.678.373,78)	(689.920,57)	(29.507.307,65)
Resultado Financeiro Líquido	**3.955.394,62**	**1.021.881,31**	**84.889,01**	**5.062.164,94**
Receitas Financeiras	5.265.900,99	1.588.259,52	263.397,60	7.117.558,11
Despesas Financeiras	(1.310.506,37)	(566.378,21)	(178.508,59)	(2.055.393,17)
Resultado Patrimonial	**749.709,61**	**(282,04)**	**103.229,20**	**852.656,77**
Receitas Patrimoniais	750.644,56	-	103.258,34	853.902,90
Despesas Patrimoniais	(934,95)	(282,04)	(29,14)	(1.246,13)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	**1.419.435,75**	**1.318.017,03**	**229.743,45**	**2.967.196,23**
Imposto de Renda	(881.801,43)	(150.242,66)	(388.538,46)	(1.420.582,55)
Contribuição Social	(337.206,98)	(47.921,36)	(147.709,49)	(532.837,83)
RESULTADO LÍQUIDO	**200.427,34**	**1.119.853,01**	**(306.504,50)**	**1.013.775,85**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Leandro Baptista Pinto
Diretor – Presidente
CPF 082.292.057-36

Victor José da Silva
Contador
CRC-ES 015442/O-9

Fernando Lemgruber Prado Costa
Diretor Financeiro
CPF 086.425.737-67

IV. Demonstração do Resultado Abrangente

	NE	ATO COOPERATIVO (INGRESSOS/DISPÊNDIOS)		ATO NÃO COOPERATIVO (RECEITAS/ DESPESAS)	TOTAIS
		PRINCIPAL	AUXILIAR		
RESULTADO LÍQUIDO		**200.427,34**	**1.119.853,01**	**(306.504,50)**	**1.013.775,85**
(+-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		**765.514,18**	**179.811,48**	**18.575,73**	**963.901,39**
(+) Realização de Reserva Reavaliação	03.E	23.799,01	7.179,12	741,65	31.719,78
(+) Reversão do RATES	03.P	741.715,17	172.632,36	17.834,08	932.181,61
RESULTADO ABRANGENTE		**965.941,52**	**1.299.664,49**	**(287.928,77)**	**1.977.677,24**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Leandro Baptista Pinto
Diretor – Presidente
CPF 082.292.057-36

Victor José da Silva
Contador
CRC-ES 015442/O-9

Fernando Lemgruber Prado Costa
Diretor Financeiro
CPF 086.425.737-67

V. Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

		Ajustado
	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos Saúde	305.741.330,61	279.863.279,70
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	137.606.436,66	112.186.249,63
(+) Outros Recebimentos Operacionais	51.664.055,86	32.030.099,09
(-) Pagamento a Fornecedores / Prestadores de Serviço de Saúde	(230.448.819,00)	(212.419.461,90)
(-) Pagamento de Comissões	(4.558.675,78)	(4.157.815,68)
(-) Pagamento de Pessoal	(24.837.207,89)	(22.191.536,39)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(1.326.545,64)	(1.379.877,36)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(12.474.076,59)	(8.303.883,95)
(-) Pagamento de Tributos	(17.522.306,06)	(17.721.981,69)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis / Trabalhistas / Tributárias)	(958.573,94)	(808.189,27)
(-) Pagamento de Aluguel	(620.428,61)	(481.907,84)
(-) Pagamento de Promoção / Publicidade	(1.817.096,75)	(1.343.179,67)
(-) Aplicações Financeiras	(164.305.535,06)	(135.673.070,00)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(67.174.429,35)	(43.016.099,54)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(31.031.871,54)**	**(23.417.374,87)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	11.300.000,00
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	-	1.785,35
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	48.456,00	78.862,35
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	(1.236.851,33)	(2.648.463,21)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(814.867,25)	(931.395,29)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	(159.100,51)	(384.100,95)
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	(110.638,66)	(62.709,76)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**(2.273.001,75)**	**7.353.978,49**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	1.297.152,40	2.460.274,21
(+) Recebimento – Empréstimos / Financiamentos	10.000.000,00	284.428,50
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	34.226.872,94	20.636.948,01
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos / Financiamentos / Leasing	(767.815,39)	(75.263,34)
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos / Financiamentos / Leasing	(877.153,79)	(242.954,58)
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	(171.543,93)	(433.514,40)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(10.925.248,30)	(6.900.149,41)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	**32.782.263,93**	**15.729.768,99**
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALÊNCIA DE CAIXA	**(522.609,36)**	**(333.627,39)**
CAIXA – Saldo Inicial	**3.319.118,76**	**3.652.746,15**
CAIXA - Saldo Final	**2.796.509,40**	**3.319.118,76**
Ativos Livres no Início do Período (*)	**51.737.553,99**	**23.689.972,80**
Ativos Livres no Final do Período (*)	**80.757.625,93**	**51.737.553,99**
AUMENTO / (DIMINIÇÃO) DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS LIVRES	**29.020.071,94**	**28.047.581,19**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Leandro Baptista Pinto
Diretor – Presidente
CPF 082.292.057-36

Victor José da Silva
Contador
CRC-ES 015442/O-9

Fernando Lemgruber Prado Costa
Diretor Financeiro
CPF 086.425.737-67

Demonstrativo da Reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido Obtido das Ativadades Operacionais

	2018	2017
Resultado Líquido	**1.013.775,85**	**1.051.876,09**
Ajustes ao Resultado	**2.166.144,30**	**735.284,73**
(+) Amortização Promoprev	56,60	168.986,70
(+) Depreciações Promoprev	1.437,54	1.232,98
(+) Depreciações Operadora	302.576,29	283.304,72
(+) Amortizações Operadora	212.770,99	198.583,53
(+) Depreciações Rede Própria	1.476.445,03	1.325.211,75
(+) Amortizações Rede Própria	97.677,91	85.010,09
(+) Despesas Patrimoniais Operadora	1.246,13	44.418,52
(+) Despesas Patrimoniais Rede Própria	75.428,67	77.189,77
(+) Despesas Fundo não Reembolsáveis Rede Própria	-	93.436,17
(+) Despesas Patrimoniais Doação	-	5.308,35
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos Operadora	779.493,26	33.053,14
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos Rede Própria	72.914,78	56.483,27
(-) Receitas Patrimoniais	(853.902,90)	(1.636.934,26)
(=) Resultado Ajustado	**3.179.920,15**	**1.787.160,82**
Variação nas contas do Ativo e Passivo	**(34.211.791,69)**	**(25.204.535,69)**
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	(30.793.292,56)	(27.956.462,90)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/ Planos de Ass. à Saúde	(1.601.118,79)	(1.687.329,79)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/ Planos	(1.742.477,87)	712.032,94
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	(532.730,26)	69.776,04
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	(498.781,32)	929.192,18
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	(9.564,81)	9.313,57
(-) Aumento (+) Redução da Conta-corrente Cooperados	(79.845,10)	11.741,55
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	8.255.824,35	(815.272,91)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assist. à Saúde	(627.375,05)	(170.515,50)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. à Saúde	(424.743,62)	521.005,19
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. à Saúde Não Relac c/ Planos	195.352,36	104.564,78
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	2.629.539,40	204.007,84
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	2.044.232,97	1.141.817,47
(+) Aumento (-) Redução da Conta-corrente Cooperados	11.666.005,80	4.945.875,29
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	(149.542,86)	168.288,60
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	(13.627.083,18)	963.746,07
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.732.965,45	-
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	1.101.320,04	-
Ajuste IRRF sobre juros recebidos e receita de investimentos (grupo 126119011)	2.184,18	-
Ajuste da Variação da Conta-corrente Cooperado a Pagar (Fundo UTMR)	(12.179.238,23)	(3.803.578,66)
Ajuste da Variação da Conta-corrente Cooperado a Pagar (Fundo UTMR)	45.326,14	(46.812,59)
Ajuste da Variação da Conta-corrente Cooperado a Pagar (Capital a Restituir)	374.796,61	(505.924,86)
Ajuste da Variação da Conta-corrente Cooperado a Pagar (Bonificação UTMR)	6.776,49	-
Ajuste da Variação da Conta-corrente Cooperado a Pagar (Adiantamento UTMR)	(321,83)	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(31.031.871,54)**	**(23.417.374,87)**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Leandro Baptista Pinto
Diretor – Presidente
CPF 082.292.057-36

Victor José da Silva
Contador
CRC-ES 015442/O-9

Fernando Lemgruber Prado Costa
Diretor Financeiro
CPF 086.425.737-67

VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/Patrimônio Social dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Capital/ Patrimônio Social	Reservas de Lucros/ Sobras/ Retenções	Reservas de Reavaliação	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
SALDO FINAL EM 31/12/2016	**41.970.066,83**	**4.505.763,96**	**1.103.670,01**	**433.514,40**	**48.013.015,20**
Deliberações da AGO	-	-	-	(433.514,40)	**(433.514,40)**
Sobras Distribuídas	-	-	-	(433.514,40)	**(433.514,40)**
Aumento de Capital / Patrimônio Social com Lucros e Reservas em Espécie	12.705.185,74	-	-	-	**12.705.185,74**
Redução do Capital	(864.429,04)	-	-	-	**(864.429,04)**
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	1.051.876,09	**1.051.876,09**
Outros Resultados Abrangentes	-	(546.821,37)	(39.513,76)	586.335,13	**-**
Destinação do Lucro / Superavit	-	1.015.416,98	-	(1.015.416,98)	**-**
Reserva Legal (10% s/ Sobras Líquidas)	-	73.269,91	-	(73.269,91)	**-**
RATES (5% s/ Sobras Líquidas)	-	36.634,96	-	(36.634,96)	**-**
RATES (Resultado Atos Cooperativos Auxiliares e Não Cooperativos)	-	905.512,11	-	(905.512,11)	**-**
SALDO FINAL EM 31/12/2017	**53.810.823,53**	**4.974.359,57**	**1.064.156,25**	**622.794,24**	**60.472.133,59**
Deliberações da AGO	451.250,31	-	-	(622.794,24)	**(171.543,93)**
Sobras Distribuídas	-	-	-	(945,19)	**(945,19)**
Sobras Incorporadas	451.250,31	-	-	(621.849,05)	**(170.598,74)**
Aumento de Capital/Patrimonio Social com Lucros e Reservas em Espécie	8.257.152,40	-	-	-	**8.257.152,40**
Redução do Capital	(89.978,92)	-	-	-	**(89.978,92)**
Constituição de Fundo Sobras UTMR (AGE realizada em 02/2018)	-	2.938.942,74	-	-	**2.938.942,74**
Constituição de Fundo Capital Cooperados Jubilados / Jubilar (AGE 02/2018)	-	870.000,00	-	-	**870.000,00**
Constituição de Fundo Plano de Saúde Cooperados Jubilados/ Jubilar (AGE 02/2018)	-	870.000,00	-	-	**870.000,00**
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	1.013.775,85	**1.013.775,85**
Outros Resultados Abrangentes	-	(932.181,61)	(31.719,78)	963.901,39	**-**
Destinação do Lucro / Superavit	-	1.156.626,95	-	(1.156.626,95)	**-**
Reserva Legal (10% s/ Sobras Líquidas)	-	96.594,15	-	(96.594,15)	**-**
RATES (5% s/ Sobras Líquidas)	-	48.297,08	-	(48.297,08)	**-**
RATES (Resultado Atos Cooperativos Auxiliares e Não Cooperativos)	-	1.011.735,72	-	(1.011.735,72)	**-**
SALDO FINAL EM 31/12/2018	**62.429.247,32**	**9.877.747,65**	**1.032.436,47**	**821.050,29**	**74.160.481,73**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Leandro Baptista Pinto
Diretor – Presidente
CPF 082.292.057-36

Victor José da Silva
Contador
CRC-ES 015442/O-9

Fernando Lemgruber Prado Costa
Diretor Financeiro
CPF 086.425.737-67

VII. Demonstração do Valor Adicionado

(A) GERAÇÃO DA RIQUEZA	2018	%	2017	%
a) Ingressos e receitas	**358.176.514,32**		**331.142.920,66**	
a1) Contraprestações Emitidas Líquidas	273.145.156,50		251.065.784,49	
a2) Outros ingressos e Receitas Operacionais	84.608.909,42		80.510.139,79	
a3) Provisão para Perdas Sobre Créditos	422.448,40		(433.003,62)	
c) Receita Liquida Operacional (a-b)	**358.176.514,32**		**331.142.920,66**	
d) Eventos, dispêndios e despesas operacionais	**(135.636.497,87)**		**(148.932.659,05)**	
d1) Eventos Indenizáveis Líquidos	(111.797.273,39)		(111.148.275,53)	
d2) Variação da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	1.170.948,94		(63.371,31)	
d3) Outros Dispêndios / Despesas Operacionais	(25.010.173,42)		(37.721.012,21)	
e) Insumos adquiridos de terceiros	**(27.015.676,28)**		**(23.264.008,11)**	
e1) Despesas de Comercialização	(4.374.972,51)		(4.091.706,59)	
e3) Despesas com Serviços de Terceiros	(9.862.696,99)		(8.087.765,50)	
e4) Materiais, Energia e Outras Despesas Administrativas	(11.433.644,37)		(10.482.538,35)	
e6) Despesas Financeiras	(1.267.687,61)		(480.389,38)	
e7) Despesas Patrimoniais	(76.674,80)		(121.608,29)	
f) VALOR ADICIONADO BRUTO (c-d-e)	**195.524.340,17**		**158.946.253,50**	
g) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO	**(2.090.964,36)**		**(2.062.329,77)**	
h) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (F-G)	**193.433.375,81**		**156.883.923,73**	
i) VALOR ADICIONADO RECEBIDO / CEDIDO EM TRANSFERÊNCIA	**7.971.461,01**		**9.481.209,44**	
i1) Receitas Financeiras	7.117.558,11		7.844.275,18	
i3) Outras	853.902,90		1.636.934,26	
I - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (H+I)	**201.404.836,82**		**166.365.133,17**	
(B) DISTRIBUIÇÃO DA RIQUEZA				
a) Remuneração do Trabalho	**182.453.129,92**	**90,59%**	**146.230.030,48**	**87,90%**
a1) Cooperados	**140.047.383,79**	**69,54%**	**107.724.610,22**	**64,75%**
a1.1) Produção (Consultas e Honorários)	136.552.079,93	67,80%	104.805.880,35	63,00%
a1.2) Benefícios	3.495.303,86	1,74%	2.918.729,87	1,75%
a2) Diretores, Conselheiros e Empregados	**42.405.746,13**	**21,05%**	**38.505.420,26**	**23,15%**
a2.1) Salários, 13º Salário, Férias e etc...	28.780.635,05	14,29%	27.406.239,43	16,47%
a2.2) Benefícios	11.269.787,28	5,60%	8.767.456,66	5,27%
a2.3) FGTS	2.355.323,80	1,17%	2.331.724,17	1,40%
b) Remuneração Governo-Impostos / Taxas / Contribuições	**15.960.018,62**	**7,92%**	**18.440.334,41**	**11,08%**
b1) Federais (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL)	5.390.873,18	2,68%	6.494.434,16	3,90%
b1.1) Previdência Social	8.076.672,63	4,01%	7.480.322,12	4,50%
b2) Estaduais	9.024,25	0,00%	16.105,62	0,01%
b3) Municipais	2.483.448,56	1,23%	4.449.472,51	2,67%
c) Contribuição para Sociedade	**499.626,95**	**0,25%**	**64.005,43**	**0,04%**
d) Remuneração de Capitais de Terceiros	**1.478.285,48**	**0,73%**	**578.886,76**	**0,35%**
d1) Juros	779.493,26	0,39%	33.053,14	0,02%
d2) Aluguéis	698.792,22	0,35%	545.833,62	0,33%
e) Remuneração de Capitais Próprios	**1.013.775,85**	**0,50%**	**1.051.876,09**	**0,63%**
e2) Constituição de Reservas e Fundos	192.725,56	0,10%	429.081,85	0,26%
e3) Sobras / Perdas Líquidas à Disposição da AGO	821.050,29	0,41%	622.794,24	0,37%
(II) Total Distribuído (a+b+c+d+e)	**201.404.836,82**	**100,00%**	**166.365.133,17**	**100,00%**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Leandro Baptista Pinto
Diretor – Presidente
CPF 082.292.057-36

Victor José da Silva
Contador
CRC-ES 015442/O-9

Fernando Lemgruber Prado Costa
Diretor Financeiro
CPF 086.425.737-67

VII. Notas Explicativas

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED SUL CAPIXABA é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País, regulada ainda pela Lei 9.856/00 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com registro sob número 320706. Possui uma estrutura operacional de atendimento aos seus 81.778 usuários de planos de saúde, composta por 444 médicos associados, 118 serviços credenciados (Hospitais, Laboratórios, Clínicas e Outros) e dez estruturas de meios próprios assistenciais, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição de Castelo, Venda Nova do Imigrante, Alfredo Chaves, Iconha, Piúma, Itapemirim, Rio Novo do Sul, Marataízes, Presidente Kenedy, Vargem Alta, Castelo, Atílio Vivacqua, Mimoso do Sul, Muqui, Apiacá, Jerônimo Monteiro, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Muniz Freire, Irupi, São José do Calçado, Alegre, Bom Jesus do Norte, Iúna, Ibatiba e Cachoeiro de Itapemirim, onde está localizada sua sede administrativa.

A operadora atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de planos com preço preestabelecido e pós-estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio nacional.

A operadora atua também na comercialização de outros serviços, tais como: Saúde Ocupacional, Prestação de Serviço, Remoção Terrestre e Atendimento Domiciliar.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e às normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 418/16. A operadora também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizada sua elaboração pelo presidente da operadora em **31/01/2019.**

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Reconhecimento das receitas

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG 30, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece a RN 418/1, da ANS.

b) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não é apresentada dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

c) Ajuste a valor presente

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151, do Conselho Federal de Contabilidade, foi calculado sobre os saldos remanescentes na data do balanço, naquilo que se aplica, sendo que os créditos e débitos da assistência à saúde não se aplicam o ajuste a valor presente, nos termos da RN 418/16.

d) Depreciações e amortizações

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil limitado ao valor residual dos bens, de conformidade com a NBCTG 27, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBCTG 04, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

e) Reserva de reavaliação

Neste exercício foi realizada parte desta reserva de reavaliação através das depreciações ocorridas, no montante de R$ 31.719,78, sendo revertido para sobras à disposição da AGO o valor de R$ 23.799,01, e o valor de R$ 7.920,77 revertido para o resultado do ato não cooperativo.

f) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares contabilizadas na forma de prórata-dia nos termos da RN 418/16 da ANS e conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora" no que se referem aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

g) Provisões para perdas sobre créditos

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 418/16, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias dos planos familiares e mais de 90 dias nos planos empresariais e demais créditos, conforme demonstrado abaixo:

Provisão para Perdas	Em 31/12/2018
Planos Empresariais	587.384,12
Planos Familiares	194.981,23
Créditos Particulares	2.456,57
Demais Créditos	84.743,21
Cheques a Receber	471.931,25
Créditos Cobrança Jurídica	57.151,54
Créditos em Cobrança Judicial	217.190,47
Total	**1.615.838,39**

h) Créditos incobráveis

Neste exercício, foi reconhecido como perdas o montante de créditos incobráveis, no valor de R$ 2.128.924,36, na forma dos artigos 9° a 14°, da Lei° 9.430/96.

i) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas.

j) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas até a data do fechamento do balanço de conformidade com a RN 393/15, da ANS, com base na metodologia própria aprovada pela ANS.

k) Eventos a liquidar com operações de assistência à saúde

Foram registrados com base na data do conhecimento das faturas e notas fiscais dos prestadores de serviços efetivamente recebidas até 31/12/2018, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, de conformidade com a RN 418/16.

l) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa 23.

m) Direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

n) Provisões

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela resolução 1.180/09, do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos, e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

o) Provisões de férias

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, cujo montante é de R$ 3.578.577,81.

p) Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social – Rates

Os gastos com auxílio educação, treinamento, assistência médica e cursos dos funcionários e cursos dos cooperados foram registrados em contas de despesas e dispêndios, sendo revertido do saldo do RATES para a conta de

sobras ou perdas o montante de R$ 741.715,17, e revertido para o resultado do ato não cooperativo o montante de R$ 190.466,44.

q) Valor recuperável dos ativos

Em consonância com a NBC TG 01, aprovada pela Resolução 1.292/10, do Conselho Federal de Contabilidade, a cooperativa não realizou trabalho para a identificação de possíveis ativos não recuperáveis, por a Administração entender que não existem indícios de ativos passíveis de não serem recuperáveis.

r) Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável e perda possível em relação aos processos trabalhistas.

s) Informações por segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a operadora está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da operadora acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

t) Normas internacionais de contabilidade

A operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de Seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, portanto, não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

u) Compartilhamento de riscos

A Resolução Normativa nº 430, 7 de dezembro de 2017 publicada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, dispõe sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo as operadoras de plano

de assistência à saúde, tendo início da sua vigência a partir de 01/01/2018. Devido à sua complexidade e à sua subjetividade, o Sistema Unimed discutiu exaustivamente a regra do Intercambio Habitual, chegando a um consenso somente no final do mês de agosto de 2018, quando foi alterado o Manual do Intercambio. A partir desse momento, o sistema de ERP – Protheus TOTVS da operadora iniciou o desenvolvimento para atender a norma, que ainda se encontra em fase de implementação, portanto, não sendo aplicada até 31/12/2018. Dessa forma, e após estudos concretos por parte da Unimed, ratificamos que, apesar de sua complexidade, os resultados líquidos do período não têm impactos significativos.

DETALHAMENTO DE SALDOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

4. DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos

A cooperativa possui registros nas contas de Caixa e Bancos, conforme quadro abaixo:

CAIXA E BANCOS	2018	%	2017
CAIXA	27.137,87	0,97	46.553,90
BANCO BANESTES 3.679.925	42.855,61	1,53	49.823,56
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 740	31.983,35	1,14	169,06
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1000	17.507,19	0,63	6.592,58
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 1003	5.415,33	0,19	3.938,06
SICOOB 3000-7	1.836.691,78	65,68	166.335,58
SICOOB 108-2	30.307,55	1,08	107.318,21
SICOOB 5.908-0	455,44	0,02	4.856,95
SICOOB 1707-8	3.069,85	0,11	3.672,67
SANTADER – 3427	0,00	0,00	1.209,24
SICOOB CREDIROCHAS	16.403,46	0,59	65.686,79
BANCO DO BRASIL S/A 6.775 – X	25.038,70	0,90	26.357,09
SICOOB – UNICRED SUDESTE 40258-3	372.419,98	13,32	128.669,25
COOP. ECON. E CRED. COOP. JUD.	625,57	0,02	375,01
BANCO CONTA DESP. – CDI SUL SERRANO	11.039,37	0,39	29.826,07
SICOOB – UNICRED SUDESTE 40031-9	370.104,38	13,23	2.675.345,30
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 4207-0	2.268,05	0,08	2.389,44
CAIXA ECONÔMICA 4476-5 HU	3.185,92	0,11	0,00
Total	**2.796.509,40**	**100,00**	**3.319.118,76**

5. APLICAÇÕES

A cooperativa possui aplicações financeiras garantidoras das provisões técnicas, conforme quadro abaixo:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS GARANTIDORAS	2018	%	2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19.059.342,70	75,00	18.130.763,15
BANCO SANTANDER	6.351.979,18	25,00	6.029.947,47
Total	**25.411.321,88**	**100,00**	**24.160.710,62**

As aplicações livres estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIVRES	2018	%	2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.908.997,24	3,73	2.725.037,18
SICOOB-COOP. CRED. RURAL VENDA NOVA	12.466.925,11	15,99	11.684.678,45
SICOOB-COOP. CRED. RURAL CACHOEIRO	6.793.290,51	8,71	6.383.273,97
SICOOB-COOP. UNICRED SUDESTE	1.961.426,74	2,52	860.749,68
SICOOB RURAL ALFREDO CHAVES	4.165.937,53	5,34	1.978.633,02
SICOOB RURAL CREDIROCHAS	6.585.961,24	8,45	6.268.265,21
COOPJUD – COOP. ECON. CRED. MÚTUO	180.182,72	0,23	344.334,95
SANTANDER	3.567.673,75	4,58	0,00
SAFRA	4.578.916,89	5,87	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.445.522,34	1,85	4.065.441,80
FUNDO DE INVESTIMENTO RIO BRAVO	215.892,47	0,28	204.361,38
FUNDO DE INVESTIMENTO SANTANDER	7.332,44	0,01	514.802,19
FUNDO DE INVESTIMENTO ITAÚ	0,00	0,00	1.288.857,40
BANESTES	4.582.651,66	5,88	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOB NOVO HOSPITAL UNIMED	28.500.405,89	36,56	12.100;000,00
Total	**77.961.116,53**	**100,00**	**48.418.435,23**

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	2018	2017
Contraprestações Pecuniárias a Receber **(a)**	17.814.863,66	15.894.559,67
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos **(b)**	(649.850,69)	(808.769,09)
Participação dos Beneficiários em Eventos Inden**. (c)**	2.680.802,02	3.158.905,62
Operadoras de Planos de Assist. à Saúde **(d)**	5.521.617,65	4.442.195,18
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos **(b)**	(41.593,22)	(540.412,45)
Créditos Não Relacionados com Planos **(e)**	44.050,49	31.929,98
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos **(b)**	(2.456,57)	(2.203,50)
Outros Créditos Operacionais de Prestação Serviços **(f)**	296.702,57	144.333,84
Total	**25.664.135,91**	**22.320.539,25**

a) O saldo da conta "Contraprestação Pecuniária a Receber" refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da cooperativa.

b) O saldo da conta "Provisão para Perdas sobre Créditos" refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 418/16, da ANS, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.

c) O saldo da conta "Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis" refere-se a valores a receber a título de coparticipação nos eventos.

d) O saldo da conta "Operadoras de Planos de Assistência à Saúde" refere-se a valores a receber de créditos com outras Unimeds (Intercâmbio a Receber).

e) O saldo da conta "Créditos Não Relacionados com Planos" refere-se a valores a receber de clientes particulares atendidos nos demais recursos.

f) O saldo da conta "Outros Créditos de Serviços Médicos-hospitalares" refere-se a valores a receber da utilização dos usuários do seguro PEA.

DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER

	Créditos de Operações com Planos de Saúde – (Subgrupo 123)					
	Contraprestação Pecuniária / Prêmios a Receber					
	Mensalidades / Faturas / Seguros a Receber					
	Planos Individuais/ Familiares Mensalidades	Planos Coletivos Faturas (Pessoa Jurídica)				
Vencimento Financeiro	Preço Preestabelecido	Preço Preestabelecido	Preço Pós-estabelecido	Participação dos Beneficiários em Eventos/ Sinistros	Total	Outros Créditos Não Relacionados com Planos (Subgrupo 124)
a Vencer	534.961,14	10.320.305,36	4.524,59	2.081.560,40	12.941.351,49	5.704.552,02
Vencidos de 1 a 30 dias	1.777.199,26	3.653.329,19	5.731,69	506.919,31	5.943.179,45	52.777,31
Vencidos de 31 a 60 dias	488.206,69	476.076,60	-	99.240,55	1.063.523,84	21.408,93
Vencidos de 61 a 90 dias	60.169,45	103.322,80	-	20.932,44	184.424,69	50.014,71
Vencidos a mais de 90 dias	39.553,61	351.483,28	-	104.663,98	495.700,87	33.617,74
Subtotal:	**2.900.090,15**	**14.904.517,23**	**10.256,28**	**2.813.316,68**	**20.628.180,34**	**5.862.370,71**
PPSC	**149.260,76**	**500.589,93**	**0,00**	**132.514,66**	**782.365,35**	**44.049,79**
SALDO:	**2.750.829,39**	**14.403.927,30**	**10.256,28**	**2.680.802,02**	**19.845.814,99**	**5.818.320,92**

7. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Os títulos e créditos a receber estão compostos conforme quadro abaixo:

TÍTULOS E CRÉDITOS	2018	2017
Créditos Tributários **(a)**	719.326,31	186.596,05
Adiantamentos **(b)**	2.257.683,24	1.908.319,67
Outros Créditos A Receber **(f)**	1.260.907,08	1.160.161,71
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos **(c)**	(64.545,92)	(19.149,90)
Estoques **(d)**	1.832.526,25	1.572.503,28
Cheques a Receber **(e)**	959.302,29	1.083.327,42
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos **(c)**	(471.931,25	(430.001,81)
Conta-corrente Cooperados **(g)**	110.973,38	31.128,28
Total	**6.604.241,38**	**5.492.884,70**

a) Valores gerados com a retenção na fonte IRRF, antecipação do IRPJ e CSLL devidos no curso do ano-fiscal e saldo negativo de IRPJ e CSLL.

b) Valores adiantados para funcionários e fornecedores para posterior acerto de contas.

c) Valores de provisão para perdas sobre demais créditos nos termos da RN 430/17, da ANS.

d) Composição dos estoques de materiais e medicamentos e almoxarifado avaliado pelo custo médio na data do balanço.

e) Valores a receber de cheques pré-datados e devolvidos oriundos de negociação com clientes e atendimentos particulares nos meios próprios.

f) Valores relacionados a outros créditos a receber com clientes, fornecedores e funcionários.

g) Créditos relacionados aos cooperados da operadora.

8. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas registradas no ativo circulante estão compostas conforme quadro abaixo:

DESPESAS	2018	2017
Despesas Administrativas (a)	429.264,45	419.611,81
Despesas Patrimoniais (b)	0,00	87,83
Total	**429.264,45**	**419.699,64**

a) Esta conta é representada pelas despesas antecipadas de seguros, tributos, contribuições, assinaturas e outras despesas antecipadas administrativas.

b) Esta conta é representada pelas despesas antecipadas de garantia estendida.

9. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Títulos e créditos a receber e depósitos judiciais

Contas	2018	2017
Depósitos Judiciais Clientes	10.927,50	10.927,50
Depósitos Judiciais Trabalhistas	27.920,00	93.398,21
Depósito em Juízo ANS	1.308.941,93	1.367.181,13
Depósito Judicial PIS	461.672,97	210.300,85
Outros Depósitos	545.525,00	874.862,95
Total dos Depósitos Judiciais (a)	2.354.987,40	2.556.670,64
INSS Intercâmbio Ativado (IN 020/08)	0,00	8.054.141,11
Passivo Tributário Receber Cooperados (b)	0,00	8.054.141,11
Total Geral	**2.354.987,40**	**10.610.811,75**

(a) Depósitos judiciais que foram realizados no exercício de 2018 e anteriores.

(b) Com base em decisão favorável para a operadora, transitada em julgado do processo 200950020005968, no dia 17/10/2018, processo este oriundo de notificação fiscal federal das contribuições do NSS de 15% sobre o pagamento de cooperativas, nos termos da lei 9.718/99. Anteriormente, o STF julgou inconstitucional a referida lei, motivando a baixa deste processo nesta decisão e, considerando que esta contingência foi registrada à época no passivo não circulante com ativação das perdas correspondentes conforme prerrogativa da IN 020/08, da ANS, registrada no ativo realizável a longo prazo, a operadora, com base na decisão e orientação de sua assessoria jurídica, procedeu a reversão dos créditos da IN 020/08, como também da obrigação registrada no passivo não circulante, uma vez que com a inconstitucionalidade da lei a obrigação deixou de existir. O montante revertido em 31/12/2018 foi de R$8.228.201,92, tanto em relação aos créditos da IN 020 como a obrigação do passivo não circulante.

10. INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

Contas	Saldo 31/12/2017	Aquisições	Baixas	Incorporações	Saldo 31/12/2018
Funres	52,69	-	-	-	52,69
Terrenos	12.000,00	-	-	-	12.000,00
Federação ES	1.261.789,54	-	-	258.833,86	1.520.623,40
Intrafederativa ES/RJ	1.582,33	-	-	-	1.582,33
Unicred	234.033,27	39.269,74	-	-	273.303,01
Sicoob Cachoeiro	825.468,57	128.783,29	-	-	954.251,86
Sicoob Venda Nova	1.350.105,09	190.996,34	-	-	1.541.101,43
Sicoob Iconha	164.856,59	17.782,45	-	-	182.639,04
Credirochas	236.556,87	63.961,68	-	-	300.518,55
Sicoob Alfredo Chaves	4.601,26	-	-	-	4.601,26
Central Nacional Unimed	121.343,37	12.377,02	-	-	133.720,39
Unimed Seguradora	100.325,11	-	-	-	100.325,11
Adiantamento p/ Aumento de Capital - Seguro Unimed	0,28	-	-	-	0,28
Coopjud Coop. Economia e Cred. Mútuo Serv. Pub. Espírito Santo	5.008,33	780,00	-	-	5.788,33
Unics Cooperativa Consumo Médico	1.640,00	-	-	-	1.640,00
Unimed Participações	812.473,94	201.117,00	-	-	1.013.590,94
Ações Teleste S/A	216,05	-	-	-	216,05
Usimed Sul Capixaba	60,00	-	-	-	60,00
Usimed Sul Capixaba	160,00	-	-	-	160,00
TOTAL	**5.132.273,29**	**655.067,52**	**0,00**	**258.833,86**	**6.046.174,67**

11. IMOBILIZADO

a) Movimentações e composição do Imobilizado

Contas	Saldo 31/12/2017	Aquisições	Baixa	Baixa/ Venda	Transferência	Saldo 31/12/2018	Residual 31/12/2018
133.1 – IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO	**12.317.402,51**	**–**	**–**	**–**	**–**	**12.317.402,51**	**9.409.457,92**
133.11–Imóveis de Uso Próprio Hospital	6.466.840,15	–	–	–	–	6.466.840,15	4.616.885,06
133.12–Imóveis de Uso Próprio Não Hosp.	5.850.562,36	–	–	–	–	5.850.562,36	4.792.572,86
133.2 – MÓVEIS DE USO PRÓPRIO	**17.866.819,55**	**2.021.793,29**	**(132.636,25)**	**–**	**–**	**19.755.976,59**	**9.505.507,96**
133.21 – Hospitalar/ odontológico	11.421.234,82	1.309.901,08	(94.740,68)	–	(4.166,88)	12.632.228,34	6.343.392,60
9011 – Instalações Hospitalares	106.957,09	–	–	–	–	106.957,09	28.336,89
9012 – Máquinas e Equip. Hosp.	10.850.462,28	1.279.119,15	(92.339,64)	–	–	12.037.241,79	6.181.283,67
9013 – Equip. Proc. Elet. de Dados – Hospitalar	416.815,45	30.781,93	(2.401,04)	–	(4.166,88)	441.029,46	133.772,04
9014 – Móveis e Utensílios Hospit.	–	–	–	–	–	–	–
9015 – Veículos – Hospitalares	47.000,00	–	–	–	–	47.000,00	–
133.22 – Não Hospitalar/ odontológica	6.445.584,73	711.892,21	(37.895,57)	–	4.166,88	7.123.748,25	3.162.115,36
9011 – Instalações Não Hospitalares	455.484,15	34.318,00	–	–	2.566,58	492.368,73	248.113,15
9012 – Máquinas e Equip Não Hospit.	766.630,95	–	–	–	–	766.630,95	407.050,98
9013 – Equip. Proc. Elet. de Dados – Não/Hosp	1.694.912,25	319.691,14	(2.310,00)	–	4.166,88	2.016.460,27	518.386,69
9014 – Móveis e Utensílios Não Hospit	3.408.733,16	357.883,07	(35.585,57)	–	(2.566,58)	3.728.464,08	1.970.625,78
9015 – Veículos – Não Hospitalares	119.824,22	–	–	–	–	119.824,22	17.938,76
133.3 – IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	**3.415,63**	**23.871,08**	**–**	**–**	**–**	**27.286,71**	**27.286,71**
133.31 – Imóveis em Construção Hosp. / Odont.	3.415,63	3.978,71	–	–	–	7.394,34	7.394,34
133.32– Imóveis em Construção Hosp. / Odont.	–	19.892,37	–	–	–	19.892,37	19.892,37
133.4 – OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	**686.807,36**	**6.237,92**	**–**	**–**	**–**	**693.045,28**	**128.342,23**
133.42 – Benfeitorias Imov. Terc. Não Hosp. / Odont.	426.270,16	6.237,92	–	–	–	432.508,08	98.432,14
133.41 – Outras Imobilizações	–	–	–	–	–	–	–
Totais	**30.874.445,05**	**2.051.902,29**	**(132.636,25)**	**–**	**–**	**32.793.711,09**	**19.070.594,82**

b) Movimentações das depreciações e amortizações

Contas	Saldo 31/12/2017	Depreciações	Deprec Reav	Amortiz ação	Baixas	Baixa/ Venda	Transferência	Saldo 31/12/2018
133.1 – IMÓVEIS DE USO PRÓPRIO	**(2.657.748,89)**	**(224.308,24)**	**(25.887,46)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(2.907.944,59)**
133.11-Imóveis de Uso Próprio Hospital	(1.693.517,82)	(130.549,81)	(25.887,46)	–	–	–	–	(1.849.955,09)
133.12-Imóveis de Uso Próprio Não Hosp.	(964.231,07)	(93.758,43)	–	–	–	–	–	(1.057.989,50)
133.2 – MÓVEIS DE USO PRÓPRIO	**(8.824.829,62)**	**(1.478.098,49)**	**(3.375,51)**	**3.385,96**	**52.449,03**	**–**	**–**	**(10.250.468,63)**
133.21 – Hospitalar/ odontológico	(5.304.525,00)	(1.016.370,26)	(2.222,35)	–	33.645,96	–	635,91	(6.288.835,74)
9011 – Instalações Hospitalares	(74.708,68)	(3.923,52)	12,00	–	–	–	–	(78.620,20)
9012 – Máquinas e Equip. Hosp.	(4.924.955,41)	(960.599,05)	(2.234,35)	–	31.830,69	–	–	(5.855.958,12)
9013 – Equip. Proc. Elet. de Dados – Hospitalar	(257.860,91)	(51.847,69)	–	–	1.815,27	–	635,91	(307.257,42)
9014 – Móveis e Utensílios Hospit.	–	–	–	–	–	–	–	–
9015 – Veículos – Hospitalares	(47.000,00)	–	–	–	–	–	–	(47.000,00)
133.22 – Não Hospitalar / odontológica	(3.520.304,62)	(461.728,23)	(1.153,16)	3.385,96	18.803,07	–	(635,91)	(3.961.632,89)
9011 – Instalações Não Hospitalares	(212.610,21)	(29.710,40)	–	(8,96)	–	–	(1.926,01)	(244.255,58)
9012 – Máquinas e Equip Não Hospit.	(294.830,99)	(64.748,98)	–	–	–	–	–	(359.579,97)
9013 – Equip. Proc. Elet. de Dados – Não / Hosp	(1.350.288,37)	(149.393,27)	–	(58,25)	2.302,22	–	(635,91)	(1.498.073,58)
9014 – Móveis e Utensílios Não Hospit.	(1.562.812,04)	(215.753,13)	(1.153,16)	3.453,17	16.500,85	–	1.926,01	(1.757.838,30)
9015 – Veículos – Não Hospitalares	(99.763,01)	(2.122,45)	–	–	–	–	–	(101.885,46)
133.3 – IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**
133.31 – Imóveis em Construção Hosp. / Odont.	–	–	–	–	–	–	–	–
133.32- Imóveis em Contrução Não Hosp. / Odont.	–	–	–	–	–	–	–	–
133.4 – OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	**(515.832,60)**	**(48.870,45)**	**–**	**–**	**–**	**–**	**–**	**(564.703,05)**
133.42 – Benfeitorias Imov. Terc. Não Hosp. / Odont.	(290.141,57)	(43.934,37)	–	–	–	–	–	(334.075,94)
133.41 – Benfeitorias Imov. Terc. Não Hosp. / Odont.	(225.691,03)	(4.936,08)	–	–	–	–	–	(230.627,11)
Total	**(11.998.411,11)**	**(1.751.277,18)**	**(29.262,97)**	**3.385,96**	**52.449,03**	**–**	**–**	**(13.723.116,27)**

c) Bens em garantia

A operadora possui bens em garantia por conta de processos tributários do INSS conforme Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, em relação aos bens imóveis terrenos, veículos e ambulâncias, cujo montante garantido é de R$ 899.226,43.

12. INTANGÍVEL

a) Movimentações e composição do intangível

Contas	Saldo 31/12/2017	Aquisições	Baixa	Saldo 31/12/2018	Residual 31/12/2018
134.11 - HOSPITALAR/ODONTOLÓGICO	2.482.391,56	9.450,00	-	2.491.841,56	119.816,22
9012 - Sistema de Computação	1.090.650,39	9.450,00	-	1.100.100,39	137.686,23
9014 - Gasto Prom. e Prev. à Saúde	1.391.741,17	-	-	1.391.741,17	(17.870,01)
134.12 - NÃO HOSPITALAR/ODONTOLÓGICO	1.984.353,94	149.650,51	-	2.134.004,45	671.874,66
9011 - Sistema de Computação	1.984.353,94	149.650,51	-	2.134.004,45	671.874,66
Totais	**4.466.745,50**	**159.100,51**	**-**	**4.625.846,01**	**791.690,88**

b) Movimentações das amortizações

Contas	Saldo 31/12/2017	Amortização	Baixas	Saldo 31/12/2018
134.11 - HOSPITALAR/ODONTOLÓGICO	(2.256.847,02)	(115.175,38)	-	(2.372.025,34)
9012 - Sistema de Computação	(865.105,85)	(97.308,31)	-	(962.414,16)
9014 - Gasto Prom. e Prev. à Saúde	(1.391.741,17)	(17.867,07)	-	(1.409.611,18)
134.12 - NÃO HOSPITALAR/ODONTOLÓGICO	(1.266.826,65)	(178.711,45)	-	(1.462.129,79)
9011 - Sistema de Computação	(1.266.826,65)	(178.711,45)	-	(1.462.129,79)
	(3.523.673,67)	**(293.886,83)**	**-**	**(3.834.155,13)**

13. PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS – RESOLUÇÕES ANS-RN 393/15, RN 392/15 E RN 227/10.

Em 22 de dezembro de 2009, foi publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar a Resolução RN nº 209, em 23 de novembro de 2012, alterada parcialmente pela RN 313/12. Manutenção de Recursos Próprios Mínimos a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde:

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

O Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social da operadora ajustado por efeitos econômicos na forma da regulamentação do disposto

no inciso I do artigo 22, calculado a partir da multiplicação do fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I, pelo capital base de R$ 8.503.232,69 em julho de 2018.

O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SPS - e sua região de comercialização – 5 –. Com essas características, de acordo com o anexo I, o valor do Fator K será de 4,76%.

O Patrimônio Mínimo Ajustado é de R$ 404.753,88, estando em nível superior ao exigido.

b) Margem de Solvência

A Margem de Solvência corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ajustado na forma do disposto nos artigos 9º e 28, inciso I, da RN 209/09 alterada pela RN 313/2012, para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

I - 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 meses: de 100% das contraprestações líquidas na modalidade de preço preestabelecido, e de 50% das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou

II – 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço preestabelecido e de 50% dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

Conforme a RN 313, de 22 de novembro de 2012, o prazo máximo permitido para adequação da Margem de Solvência é dezembro de 2022, sendo que em 31/12/2018 é obrigatório, no mínimo, 70,52% do total calculado da Margem de Solvência na data do balanço, cujo valor é de R$ 48.608.589,45.

A operadora, em 31 de dezembro de 2018, possui um Patrimônio Líquido ajustado pelos efeitos da IN 038/09 e alterações da IN 050/12, de R$ 70.131.322,63.

c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo art. 8, da RN 393/15, da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados da operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% ou 9,5% das contraprestações líquidas com preço preestabelecido dos últimos 12 meses ou 10% ou 12% dos eventos indenizáveis líquidos com preço preestabelecido, dos dois o maior.

A PEONA foi constituída com base em nota técnica aprovada pela ANS, que determina a aplicação do índice de 0,46408 em cima da média dos últimos doze meses dos eventos indenizáveis líquidos. Esta provisão calculada na data do balanço apresenta um total de R$ 9.091.864,76, estando na totalidade registrada na contabilidade.

d) Provisão de Eventos a Liquidar

Conforme a RN 393/15, está provisão deverá ser constituída para fazer frente aos valores a pagar por eventos avisados até a data-base de cálculo, de acordo com a responsabilidade retida, observados os seguintes critérios:

I. o registro contábil deverá ser realizado pelo valor integral cobrado pelo prestador no primeiro momento da identificação da

ocorrência da despesa médica, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão ou da análise preliminar das despesas médicas; e

II. a identificação da ocorrência da despesa médica será entendida como qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador ou beneficiário e a própria operadora, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas à operadora.

e) Ativos Garantidores

Ativos Garantidores são títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da operadora, com o objetivo de garantir o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas, nos termos da RN 392/2015 e alterações da RN 419/16.

Abaixo demonstramos em quadro a composição das provisões técnicas e as garantias financeiras constituídas:

LASTRO	VALOR
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	9.091.864,76
Provisão de Eventos a Liquidar - SUS	3.280.443,06
(-) Eventos a Liquidar SUS Dispensados do Lastro	(2.317.756,98)
Provisão de Eventos a Liquidar - Demais Eventos - PEL	10.745.378,25
TOTAL PROVISÕES - NECESSIDADE DE LASTRO	**20.799.929,09**
Aplicações Garantidoras	**25.411.321,88**
Depósitos Judiciais Ressarcimento ao SUS	**841.286,37**
Total dos Ativos Garantidores	**26.252.608,25**
Suficiência de Lastro	**5.452.679,16**

VINCULAÇÃO	VALOR
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	9.091.864,76
Provisão de Eventos a Liquidar - SUS	3.280.443,06
Provisão de Eventos a Liquidar - PEL (+ de 30/60 dias)	1.299.092,43
(-) Eventos a Liquidar SUS Dispensados do Lastro	(2.317.756,98)
TOTAL PROVISÕES - NECESSIDADE DE VINCULAÇÃO	**11.353.643,27**
Aplicações Vinculadas	**25.411.321,88**
Depósitos Judiciais Ressarcimento ao SUS	**841.286,37**
Total dos Ativos Vinculados	**26.252.608,25**
Suficiência de Vínculo	**14.057.678,61**

14. PROVISÃO DE EVENTOS/ SINISTROS A LIQUIDAR E CONTRAPRESTAÇÕES NÃO GANHA

Segue abaixo a composição dos Eventos a Liquidar de Operações de Assistência à Saúde e Débitos de Operações de Assistência à Saúde:

Provisão de Eventos a Liquidar	2018	2017
Ressarcimento ao SUS **(a)**	2.651.706,33	2.479.514,45
Honorários Médicos (Cooperados) **(b)**	3.831.076,06	4.163.816,35
Hospitais, Laboratórios e Clínicas **(b)**	4.518.691,92	3.892.012,98
Fornecedores Materiais **(b)**	618.428,88	653.026,27
Operadoras de Planos de Assist. à Saúde **(b)**	1.751.639,31	2.068.984,29
Reembolsos de Procedimentos **(b)**	25.542,08	11.063,00
Total	13.397.084,58	13.268.417,34
Contraprestação não Ganha Plano Familiar	3.562.028,27	3.416.934,62
Contraprestação não Ganha Plano Empresarial	3.057.060,67	2.787.247,67
Total	**6.619.088,94**	**6.204.182,29**

a) Corresponde ao ressarcimento ao SUS resultante dos boletos de cobrança extraídos do site da ANS com atualização de juros e multa.

b) Corresponde aos eventos conhecidos a liquidar de assistência à saúde, ou seja, são todas as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médico-hospitalar – produção médica, hospitais, laboratórios, clínicas, materiais e medicamentos, intercâmbio e outros custos relacionados exclusivamente com a assistência à saúde de usuários próprios da operadora.

15. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Débitos de Operações de Assist. à Saúde	2018	2017
Comercialização sobre Operações **(a)**	96.261,57	187.883,48
Outros Débitos de Operações com Planos **(b)**	40.855,70	364.011,71
Débitos de Op. Assist. Saúde Não Rel. c/ Planos **(c)**	1.541.295,97	1.355.909,31
Total	**1.678.413,24**	**1.907.804,50**

a) Valores a pagar referentes a comissões e agenciamentos.

b) Corresponde a valores referentes a recebimentos de contraprestações faturadas antecipadamente e Seguro PEA.

c) Corresponde a débitos de prestação de serviços não relacionados com planos da operadora, tais como, pagamento de produção de atendimentos realizados a particulares e convênios.

16. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte.

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2018	2017
Tributos e Contribuições **(a)**	1.338.408,21	1.948.208,66
Retenções de Impostos e Contribuições **(b)**	8.153.564,36	5.421.433,91
Parcelamento de Impostos e Contribuições **(c)**	507.209,40	0,00
Total	**9.999.181,97**	**7.369.642,57**

d) Valores a pagar relativos aos impostos sobre o resultado, COFINS e PIS sobre faturamento, ISSQN sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados.

e) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833.

f) Valores a pagar relativos ao parcelamento das contribuições do INSS.

17. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

FORNECEDORES	2018	2017
Fornecedores de Bens	2.351.507,67	1.561.986,48
Fornecedores de Serviços Pessoa Física	1.738,01	3.548,70
Fornecedores de Serviços Pessoa Jurídica	2.667.758,12	1.825.897,25
Total Fornecedores	5.021.003,80	3.391.432,43
Salários a Pagar	1.403.081,41	1.291.534,15
Férias a Pagar	3.578.577,81	3.423.484,71
Adiantamentos de Clientes	836.680,38	996.929,52
Outras Contas a Pagar	1.358.657,66	1.050.387,28
Conta-corrente Cooperados	19.478.882,89	7.812.877,09
Total das Outras Contas a Pagar	26.655.880,15	14.575.212,75
Total Geral	**31.676.883,95**	**17.966.645,18**

Este grupo de contas representa as dívidas da entidade com terceiros, referentes à aquisição de materiais e de serviços, conforme escritura de compra e venda, reconhecidas pelo custo efetivo de aquisição, como também obrigações com pessoal e adiantamento de clientes, e débitos junto aos cooperados.

18. FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

Em 31/12/2018, a Unimed possuía os seguintes financiamentos e empréstimos:

Contas	Curto prazo	Longo prazo	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
Empréstimo Sicoob Credirochas	505.323,74	1.768.633,11	2.273.956,85	0,00
Empréstimo Sicoob Sul-Serrano	505.607,76	1.769.627,17	2.275.234,93	0,00
Empréstimo Sicoob Sul	507.867,53	1.777.536,37	2.285.403,90	0,00
Empréstimo Sicoob Sul Litorâneo	505.323,74	1.768.633,11	2.273.956,85	0,00
Leasing Santander	246.811,44	183.011,88	429.823,32	330.936,99
Total	**2.270.934,21**	**7.267.441,64**	**9.538.375,85**	**330.936,99**

19. FUNDO A DESTINAR – UTMR

Ao longo do exercício de 2018, a Unimed Sul Capixaba acumulou o montante bruto deste fundo no valor de R$ 34.226.872,94, sendo que no decorrer do exercício foi pago, na forma de remuneração variável, o valor de R$ 3.408.691,97, e no mês de dezembro de 2018 foi pago, de forma antecipada, aos cooperados o valor de R$ 4.000.000,00, restando um saldo líquido de R$ 26.818.180,97. Deste montante, o valor de R$ 6.960.000,00 foi capitalizado individualmente para cada cooperado na proporção de sua contribuição ao longo do exercício de 2018. Esta capitalização tem a finalidade de adequar a Unimed às regras contidas na RN 313/12, da ANS, referente à Margem de Solvência, que corresponde ao valor mínimo de Capital Social para as operadoras de Planos de Saúde. Além dessa capitalização, foram destinados R$ 870.000,00 para fundo que cobrirá Capital Social de cooperados jubilados ou a jubilar, e R$ 870.000,00, para fundo que cobrirá despesas com planos de saúde de cooperados ativos ou jubilados, ambos indivisíveis, aprovados na AGE de janeiro de 2018.

O saldo restante do Fundo da UTMR de 2018, no valor de R$ 18.118.180,97, ficou à disposição da Assembleia Geral Extraordinária para futura destinação.

Considerando que a constituição deste Fundo de capitalização se dá a partir da valorização da produção dos cooperados para possibilitar a retenção dos valores para formação do Fundo de capitalização, tendo reflexo no aumento da sinistralidade dos planos de saúde em torno de 25,11%.

20. PROVISÕES TRIBUTÁRIAS E OUTRAS

PROVISÕES	2018	2017
Provisões para Contingências Tributárias (a)	5.137.364,01	17.668.639,69
Provisões para Ressarcimento ao SUS	1.425.645,20	1.575.188,06
Provisões Processos Cíveis (b)	1.383.536,54	2.172.458,11
Provisões Processos Trabalhistas (b)	135.000,00	494.716,99
Provisões para Multas Administrativas Diversas (c)	52.831,06	0,00
Total de Provisões do Passivo Não Circulante	**8.134.376,81**	**21.911.002,85**

a) Provisões para Contingências Tributárias

a1) INSS

Em 19 de outubro de 2006, a Secretaria da Receita Previdenciária lavrou auto de infração referente aos período de janeiro de 2001 a junho de 2006, perfazendo um total original de R$ 1.521.996,08, conforme demonstrativo abaixo:

Tipo	Período	Número	Data	Valor
AI	10/2006 a 10/2006	370201540	19/10/06	95.900,59
NFLD	03/2001 a 06/2006	370201493	19/10/06	1.250.438,03
NFLD	03/2001 a 06/2006	370201515	19/10/06	109.580,35
NFLD	01/2001 a 06/2006	370201523	19/10/06	66.077,11
Total				**1.521.996,08**

Em razão da autuação referida no quadro acima, foram constituídas provisões para contingências no montante de R$ 2.284.936,58, atualizadas até 2018. Mesmo considerando que o parecer da sua Assessoria Jurídica é favorável à Unimed Sul Capixaba, as provisões foram constituídas para resguardar os resultados de exercícios futuros, visto que podem ocorrer perdas quando do desfecho final das referidas ações.

a2) PIS e COFINS

Conforme determina a Lei 9.718/98, alterada pela MP 1.858/99 e suas reedições, que institui a cobrança do PIS/COFINS sobre o faturamento, a cooperativa está questionando a legalidade de sua cobrança. Para tanto, foi constituída provisão para contingência, no valor total de R$ 2.466.403,28.

A partir de janeiro de 2007, a Unimed Sul Capixaba passou a recolher o PIS e a COFINS sobre os atos cooperativos auxiliares, mantendo as provisões somente sobre os atos cooperativos principais, cujo montante se encontra atualizado pela variação da taxa Selic e multa.

A Receita Federal do Brasil lavrou auto de infração em 21/06/2013 referente às obrigações tributárias quanto ao PIS e à COFINS no exercício de 2009, conforme quadro abaixo:

	Valor do PIS	Valor da Cofins	Total da Autuação
CONTRIBUIÇÃO	551.763,24	2.546.599,28	3.098.362,52
JUROS DE MORA	196.697,22	907.833,22	1.104.530,44
MULTA PROPORCIONAL	413.822,44	1.909.949,48	2.323.771,92
VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	**1.162.282,90**	**5.364.381,98**	**6.526.664,88**

Este valor tem por base tributária as receitas totais dos atos cooperativos principais, atos auxiliares e atos não cooperativos.

Quanto aos atos cooperativos principais, a Unimed Sul Capixaba possui provisão constituída e está questionando judicialmente sua legalidade, conforme descrito anteriormente.

Quanto aos atos auxiliares e não cooperativos, a cooperativa está recolhendo sobre base reduzida amparada pela Lei 9718-98, alterada pela MP 2158-35, de 2001, medida que foi confirmada pela Lei 12.873, de 24 de outubro de 2013.

Por se tratar de um passivo contingente, onde a Receita Federal autuou com base em entendimento próprio, não considerando as legislações vigentes, quando as exclusões permitidas em relação aos eventos indenizáveis e provisões técnicas, sendo mantido na contabilidade o provisionamento com base na legislação com juros SELIC e multa de 75%, cujo montante em 31/12/2018 é de R$ 1.749.154,30, sendo que esta provisão está dentro do montante mencionado no 1º parágrafo deste item.

a3) ISS

Em 29/11/2018, a operadora foi comunicada sobre notificação fiscal por parte da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemerim, do período novembro de 2013 a dezembro de 2014, conforme os autos de infração demonstrados abaixo, cujo montante notificado foi de R$ 8.990.109,60.

Autos Infração	Notificações Fiscais Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemerim					
	Base Cálculo	ISS Apurado	Correção	Multa	Juros	Total Atualizado
7888	76.752.776,66	3.837.638,83	1.183.615,99	1.015.983,62	1.383.903,79	7.421.142,23
7889	274.023,79	13.701,19	4.120,99	3.564,46	4.685,19	26.071,83
7890	16.149.545,74	807.477,29	240.693,90	209.634,24	285.090,11	1.542.895,54
	93.176.346,19	**4.658.817,31**	**1.428.430,88**	**1.229.182,32**	**1.673.679,09**	**8.990.109,60**

Através de sua Assessoria Jurídica, a Unimed Sul Capixaba apresentou defesa administrativa pedindo a anulação dos autos de infração, alegando que a fiscalização cometeu erros na aplicação da legislação municipal, como também a metodologia utilizada para levar os valores de base de cálculo a partir dos balancetes e demais relatórios disponibilizados pela operadora, uma vez que a base de cálculo foi apresentada nas notificações fiscais de forma inadequada com os registros contábeis da operadora, levando a constituição de crédito indevido de ISS por parte de fiscalização. No período fiscalizado, a operadora recolheu este tributo com base na legislação em vigor à época, de forma que entende não ser devido o ISS no período notificado. Diante deste contexto, a presente notificação está sendo divulgada, com passivo contingente, uma vez que os valores notificados não conferem com a legislação aplicada.

b) Processos Cíveis e Trabalhistas

Para atender demanda de reclamações de usuários, foi constituída uma provisão com base na avaliação da Assessoria Jurídica, no montante total de R$ 1.383.536,54.

Para atendimento das demandas trabalhistas, avaliadas pela Assessoria Jurídica como perdas prováveis, foram constituídas provisões no valor de R$ 135.000,00.

c) Multa Administrativa da Receita Federal do Brasil

A operadora impugnou a cobrança de multa de atraso na entrega da DCTF, aplicada pela Receita Federal do Brasil, no valor de R$ 52.831,06, nos termos do processo 13766.720355/2017-65, cujo prognóstico da assessoria jurídica é de perda possível. A Administração da operadora, por considerar que esta obrigação é original de uma lei, mesmo com prognóstico de perda possível, definiu por registrar esta obrigação no passivo não circulante.

DESEMBOLSOS FUTUROS DAS CONTINGÊNCIAS

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias e cíveis.

21. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

Contas	Saldo CP	Saldo LP	Em 31/12/18	Em 31/12/17
Parcelamento – RFB (a)	507.209,40	1.732.965,45	2.240.174,85	0,00
Soma	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

a) Parcelamento do Imposto PIS/COFINS sobre o ato cooperativo do ano de 2014 que a cooperativa discutia junto ao Fisco.

22. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

22.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 444 cooperados, sendo que o total do capital integralizado é de R$ 62.429.247,32.

Abaixo demonstramos a composição do Capital Social na data do balanço:

Contas	2018	2017
Capital Social Subscrito	62.434.059,19	54.037.188,34
(-) Capital Social a Integralizar	(4.811,87)	(226.364,81)
Totais	**62.429.247,32**	**53.810.823,53**

22.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e pelo estatuto da cooperativa estão assim compostas na data do balanço:

Contas	2018	2017
Fundo de Reserva ou Reserva Legal (a)	1.695.372,75	1.598.778,60
RATES (b)	3.503.432,16	3.375.580,97
Reserva de Reavaliação (c)	1.032.436,47	1.064.156,25
Fundo Sobras UTMR	2.938.942,74	0,00
Fundo Capital Social Cooperados Jubilados	870.000,00	0,00
Fundo Plano Saúde Cooperados Ativos / Jubilados	870.000,00	0,00
Totais	**10.910.184,12**	**6.038.515,82**

a) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo, 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço Anual.

b) RATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço Anual e pelo resultado de operações com não associados.

c) RESERVA DE REAVALIAÇÃO

No ano de 2005, foi constituída reserva de reavaliação com base em laudo de avaliação dos bens imóveis e móveis. Neste exercício, foi realizada parte desta reserva através das depreciações ocorridas, no montante de R$ 31.719,78, que foi revertido da reserva de reavaliação diretamente para sobras à disposição da AGO.

d) FUNDOS – UTMR

No ano de 2018, a operadora destinou parte das retenções do Fundo UTMR para a criação dos fundos (Sobras UTMR, Fundo Capital Social Cooperados Jubilados e Fundo Plano Saúde Cooperados Ativos/ Jubilados), conforme decisões da Assembleia Geral Extraordinária de 06/02/2018.

23. PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

PROVISÕES	2018	2017
(=) Lucro Antes do IRPJ e da CSLL	**2.967.196,23**	**3.821.522,02**
(+) Adições Temporárias	15.758.093,20	4.600.872,38
(+) Adições Permanentes	3.794.945,53	3.960.620,81
(-) Resultado Ato Cooperativo (a)	(1.419.435,75)	(1.546.616,73)
(-) Exclusões Temporárias	(15.152.392,59)	(2.395.708,74)
(-) Exclusões Permanentes	(27.986,32	(76.420,37)
Base de Cálculo	**5.920.420,30**	**8.364.209,37**
IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R$ 240.000)	1.420.582,55	2.016.867,08
CSLL – 9%	532.837,83	752.778,85

a) Os critérios para a apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota Explicativa. A cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2018.

b) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos

b1) Atos Cooperativos

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed, cuja proporção em 31/12/18 é de 75,03%. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado, cuja proporção em 31/12/18 é de 22,63%, e os Atos Não Cooperativos referem-se às operações com médicos não cooperados, cuja proporção em 31/12/18 é de 2,34%.

A cooperativa, para fins de apuração do IRPJ e da CSLL, considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87, da Lei nº 5.764/71, e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do RATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e do Imposto de Renda.

b2) Critérios de proporcionalidade e segregação dos atos cooperativos e não cooperativos

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado às Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às Despesas e aos Custos Indiretos.

24. SEGUROS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS

A cooperativa segue a política de manter seguros sobre seus ativos operacionais, segundo política elaborada por especialista na área.

Bens	Coberturas em R$
Veículos	400.000,00
Imóveis – Hospitalares	19.000.000,00
Imóveis – Não Hospitalares	11.850.000,00
Total	**31.250.000,00**

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A Administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da operadora e os Passivos Circulantes, principalmente a Provisão de Eventos a Liquidar e os Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima à do balanço.

Em 31 de dezembro de 2018, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos aos seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a operadora adota a política de aplicações conservado-

ras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional;
É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da operadora.

O objetivo da operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e a implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da operadora para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos
A operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

26. PRECIFICAÇÃO

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da operadora são realizados com base no relatório de faturamento Hospital Unimed, utilizando o rateio na proporcionalidade das receitas e de acordo com cada modalidade de atendimento (planos com preço preestabelecido, custo operacional, intercâmbio, particulares e convênios), registrando, desta forma, a totalidade das despesas da estrutura da rede própria diretamente nos eventos e demais custos assistenciais. A operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta a carteira do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precificação, de acordo com o preço que a operadora pratica com os demais serviços.

27. FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2018	2017
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.013.775,85**	**1.051.876,09**
- Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	200.427,34	280.529,48
- Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA / ANC	813.348,51	771.346,61
REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS	**963.901,39**	**586.335,13**
- (+) Realização da Reserva de Reavaliação	31.719,78	39.513,76
- (+) Reversão do RATES	932.181,61	546.821,37
BASE PARA DESTINAÇÕES	**1.977.677,24**	**1.638.211,22**
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	**1.156.626,95**	**1.015.416,98**
- (-) Reserva Legal (10%)	96.594,15	73.269,91
- (-) RATES (5%)	48.297,08	36.634,96
- (-) RATES (resultado ACA e ANC)	1.011.735,72	905.512,11
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	**821.050,29**	**622.794,24**

28. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2018	2017
Receitas Financeiras	**7.117.558,11**	**7.844.275,18**
Receitas com Aplicações Financeiras	4.993.733,54	5.374.791,01
Receitas por Recebimento em Atrasos	1.736.971,89	1.757.115,32
Receitas com Crédito Tributário	8.825,64	8.342,43
Receitas com Depósitos Judiciais e Fiscais	53.660,60	145.963,10
Receitas Juros sobre Capital	0,00	0,00
Receitas Atualização IN 20	174.060,81	265.833,22
Receitas Financeiras Diversas	150.305,63	292.230,10
Despesas Financeiras	**2.055.393,17**	**512.301,86**
Descontos Concedidos	125.820,27	34.227,92
Despesa com Empréstimos e Financiamentos	779.493,26	33.053,14
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	(394.871,47	(68.319,75)
Despesas Atualização IN 20	174.060,81	265.833,22
Despesas de Juros de Capital Próprio	0,00	0,00
Despesas por Pagamento em Atraso	11.030,23	(31,84)
Despesas Financeiras Diversas	229.194,14	247.539,17
Despesas Financeiras Fundo Imobiliário Novo HU	1.130.665,93	0,00
Resultado Financeiro Líquido	**5.062.164,94**	**7.331.973,32**

29. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2018	2017
Despesas com Pessoal Próprio (i)	16.104.737,76	14.217.099,65
Despesas com Serviços De Terceiros (ii)	5.434.521,95	3.993.988,73
Despesas com Localização e Funcionamento (iii)	3.462.266,11	3.381.715,80
Despesas com Publicidade e Propaganda	2.161.017,49	1.703.303,07
Despesas com Tributos	123.424,03	447.142,66
Despesas com Multas Administrativas Diversas	118.167,46	0,00
Despesas Administrativas Diversas	2.103.172,85	1.411.921,37
Total	**29.507.307,65**	**25.155.171,28**

30. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Demonstramos, no quadro abaixo, a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.296/10, do Conselho Federal de Contabilidade, e da RN 418/16, da ANS.

	2018	2017
Resultado Líquido	**1.013.775,85**	**1.051.876,09**
Ajustes ao Resultado	**2.166.144,30**	**735.284,73**
(+) Amortização Promoprev	56,60	168.986,70
(+) Depreciações Promoprev	1.437,54	1.232,98
(+) Depreciações Operadora	302.576,29	283.304,72
(+) Amortizações Operadora	212.770,99	198.583,53
(+) Depreciações Rede Própria	1.476.445,03	1.325.211,75
(+) Amortizações Rede Própria	97.677,91	85.010,09
(+) Despesas Patrimoniais Operadora	1.246,13	44.418,52
(+) Despesas Patrimoniais Rede Própria	75.428,67	77.189,77
(+) Despesas Fundo não reembolsáveis Rede Própria	-	93.436,17
(+) Despesas Patrimoniais Doação	-	5.308,35
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos Operadora	779.493,26	33.053,14
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos Rede Própria	72.914,78	56.483,27
(-) Receitas Patrimoniais	(853.902,90)	(1.636.934,26)
(=) Resultado Ajustado	**3.179.920,15**	**1.787.160,82**

continua

continuação

	2018	2017
Variação nas contas do Ativo e Passivo	**(34.211.791,69)**	**(25.204.535,69)**
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	(30.793.292,56)	(27.956.462,90)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/ Planos de Ass. à Saúde	(1.601.118,79)	(1.687.329,79)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/ Planos	(1.742.477,87)	712.032,94
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	(532.730,26)	69.776,04
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	(498.781,32)	929.192,18
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	(9.564,81)	9.313,57
(-) Aumento (+) Redução da Conta-corrente Cooperados	(79.845,10)	11.741,55
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	8.255.824,35	(815.272,91)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assist. à Saúde	(627.375,05)	(170.515,50)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. à Saúde	(424.743,62)	521.005,19
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. à Saúde Não Relac c/ Planos	195.352,36	104.564,78
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	2.629.539,40	204.007,84
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	2.044.232,97	1.141.817,47
(+) Aumento (-) Redução da Conta-corrente Cooperados	11.666.005,80	4.945.875,29
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	(149.542,86)	168.288,60
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	(13.627.083,18)	963.746,07
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	1.732.965,45	-
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	1.101.320,04	-
Ajuste IRRF sobre Juros Recebidos e Receita de Investimentos (grupo 126119011)	2.184,18	-
Ajuste da Variação da Conta-corrente Cooperado a Pagar (Fundo UTMR)	(12.179.238,23)	(3.803.578,66)
Ajuste da Variação da Conta-corrente Cooperado a Pagar (Fundo UTMR)	45.326,14	(46.812,59)
Ajuste da Variação da Conta-corrente Cooperado a Pagar (Capital a Restituir)	374.796,61	(505.924,86)
Ajuste da Variação da Conta-corrente Cooperado a Pagar (Bonificação UTMR)	6.776,49	-
Ajuste da Variação da Conta-corrente Cooperado a Pagar (Adiantamento UTMR)	(321,83)	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**(31.031.871,54)**	**(23.417.374,87)**

31. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

a) Assistência Médica: o colaborador terá à sua disposição 24 horas a assistência médica;

b) SOS Emergências Médicas: o colaborador tem à sua disposição o melhor e mais completo serviço de emergência médica, que inclui: ambulâncias com modernos equipamentos, serviço de remoção e orientação médica por telefone 24 horas;

c) Assistência Odontológica: oferece um serviço diferenciado, com ampla rede credenciada e profissionais qualificados;

d) Alimentação: é disponibilizado ao colaborador café da manhã, da tarde e colação matinal e Ticket Alimentação com os respectivos descontos no contracheque;

e) O Melhor Casamento é Aqui - ticket no mês do casamento, devendo ser comprovado com apresentação da certidão de casamento no setor de RH;

f) Vale-transporte: o colaborador participa com 6% do valor do salário ou o valor total do vale-transporte - o menor valor;

g) Adiantamento Quinzenal: a Unimed deposita até 40% do salário nominal no dia 20 e no dia 5 o restante do pagamento com os descontos devidos;

h) Adiantamento 1ª Parcela do 13º salário: o adiantamento do 13º salário pode ser programado para o retorno das férias;

i) Assistência Farmacêutica: descontos em vários medicamentos. O desconto referente à compra realizada será descontado na folha de pagamento, limitado a 25% do salário;

j) Auxílio-creche: mulheres no retorno da licença maternidade (120 dias) têm direito ao auxílio-creche de acordo com as condições sindicais acordadas vigentes;

k) Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Funeral: o colaborador tem à disposição caso ocorra alguma eventualidade de acidente/morte;

l) Previdência Privada: o colaborador tem a opção por aderir a Previdência Privada;

m) Educação: a Unimed Sul Capixaba, pensando no desenvolvimento individual dos seus colaboradores, fechou parceria com instituições de ensino: com a instituição UNIP, 10% de desconto; Cultura Inglesa, de 10% a 15% de acordo com a escolha da turma; e a escola Wizard, 20% de desconto na mensalidade. Também conta com a Educação Corporativa, custeando um percentual do estudo do colaborador. Para mais informações, consultar o regulamento divulgado pelo RH;

n) Programa Promoção a Saúde: contribui, por meio de estímulo constante, para que os colaboradores obtenham qualidade em seu estilo de vida, adotando hábitos saudáveis;

o) Convênios de Descontos em Padarias e Restaurantes;

p) Atlético Clube Ita: o colaborador tem à sua disposição a área de lazer;

q) Eventos/Ações comemorativas: avaliação do Perfil Epidemiológico, brinde para colaboradores, festas diversas para colaboradores, Projeto Pantera (Unimed disponibiliza o local para atendimento de manicure), massoterapia, almoço de aniversariantes do mês, ginástica laboral, aula de ritmos e grupo de corrida.

32. BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental identificadas como balanço social não fazem parte das demonstrações financeiras, mas foram auditadas para fins de obtenção do Selo de Responsabilidade Social.

33. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e os Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no

aspecto operacional. Já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), com mandato de quatro anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com as partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2018:

Natureza da Operação	Valores em R$
Remuneração	1.715.281,21
Cédulas de Presença em Reuniões	559.699,99
Produção Médica	7.117.475,77
Quota Capital	3.128.786,45
Saldo Contas a Receber	(7.219,32)
Saldo Contas a Pagar	470.775,66
Total	**12.984.799,76**

34. INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS DE PLANOS DE SAÚDE

A seguir está demonstrada a margem de contribuição dos contratos de planos de saúde de forma comparativa nos exercícios de 2018 e 2017, relativo ao plano familiar, coletivo empresarial e coletivo por adesão:

	INDIVIDUAL/FAMILIAR Saldo em 31 de dezembro de		COLETIVO EMPRESARIAL Saldo em 31 de dezembro de	
DESCRIÇÃO	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Contraprestações	59.692.304,43	56.163.677,46	191.341.584,12	176.730.126,56
Tributos Diretos (PIS/COFINS)	-524.219,77	-859.331,03	-1.680.368,04	-2.704.055,16
RECEITA LÍQUIDA	**59.168.084,67**	**55.304.346,43**	**189.661.216,08**	**174.026.071,40**
Eventos Indenizáveis	60.647.687,98	52.418.240,64	152.750.525,10	144.662.261,15
Consultas Médicas	19.380.499,29	16.645.067,34	59.965.291,11	50.352.826,33
Outros Atendimentos Ambulatoriais	1.004.643,24	1.113.497,15	1.739.418,55	2.800.579,97
Exames	973.589,97	925.068,03	1.900.930,94	1.543.258,46
Terapias	2.233.465,49	2.112.172,49	5.725.303,62	5.058.898,20
Internações	37.055.489,99	31.622.435,63	83.419.580,88	84.906.698,19
Demais Despesas Médico-hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Formas de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	**-1.479.603,31**	**2.886.105,79**	**36.910.690,98**	**29.363.810,25**
Despesas de Comercialização	20.456,62	23.142,80	4.044.052,49	3.652.789,74
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	**-1.500.059,93**	**2.862.962,99**	**32.866.638,49**	**25.711.020,51**

continua

continuação

	COLETIVO POR ADESÃO Saldo em 31 de dezembro de		TOTAL Saldo em 31 de dezembro de	
DESCRIÇÃO	**2018**	**2017**	**2018**	**2017**
Contraprestações	22.111.267,95	18.171.980,46	273.145.156,50	251.065.784,49
Tributos Diretos (PIS/COFINS)	-194.181,88	-278.039,96	-2.398.769,69	-3.841.426,15
RECEITA LÍQUIDA	**21.917.086,07**	**17.893.940,50**	**270.746.386,81**	**247.224.358,34**
Eventos Indenizáveis	21.825.971,04	17.338.790,87	235.224.184,12	214.419.292,66
Consultas Médicas	7.769.444,69	5.912.562,81	87.115.235,09	72.910.456,48
Outros Atendimentos Ambulatoriais	272.343,60	523.796,13	3.016.405,39	4.437.873,25
Exames	411.949,15	434.043,67	3.286.470,06	2.902.370,16
Terapias	1.032.045,59	641.801,39	8.990.814,70	7.812.872,08
Internações	12.340.188,01	9.826.586,87	132.815.258,88	126.355.720,69
Demais Despesas Médico-hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Formas de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCRO BRUTO	**91.115,03**	**555.149,63**	**35.522.202,69**	**32.805.065,68**
Despesas de Comercialização	623.625,99	681.687,74	4.688.135,10	4.357.620,28
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	**-532.510,96**	**-126.538,11**	**30.834.067,59**	**28.447.445,40**

35. COMPARABILIDADE

Para fins de comparabilidade com as informações das demonstrações financeiras de 2018, efetuamos reclassificação nas demonstrações financeiras do ano de 2017, relativo ao valor investido no Fundo Imobiliário do Hospital Unimed Sul Capixaba, no montante de R$ 12.100.000,00, reclassificando do grupo 132 – Investimentos para o Grupo 1222 – Aplicações Financeiras Livres, sendo ajustados nas seguintes peças contábeis: ATIVO, DFC e DMPL.

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras em (31/01/2019) que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

37. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da operadora em 04 de fevereiro de 2019.

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de dezembro de 2018.

Leandro Baptista Pinto
Diretor – Presidente
CPF 082.292.057-36

Victor José da Silva
Contador
CRC-ES 015442/O-9

Fernando Lemgruber Prado Costa
Diretor Financeiro
CPF 086.425.737-67

Parecer dos Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Membros do Conselho de Administração, Fiscal e Cooperados
UNIMED SUL CAPIXABA - Cooperativa de Trabalho Médico
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **UNIMED SUL CAPIXABA - Cooperativa de Trabalho Médico,** que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas Demonstrações de Sobras ou Perdas, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED SUL CAPIXABA - Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião com ressalva

Conforme divulgado na nota explicativa 03, letra "U", a Operadora não procedeu alteração da prática contábil para contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, conforme determina a RN 430/17 de 07 de dezembro de 2017, da ANS, a qual vigorou a partir de janeiro/2018 e consiste na reclassificação das operações do intercâmbio eventual para eventos em corresponsabilidade transferida e corresponsabilidade assumida, nos grupos 311 – Contraprestações Líquidas de Planos e 411 – Eventos Indenizáveis Líquidos. O não cumprimento desta norma representa distorção na prática contábil exigida para as Operadora de Planos de Saúde em relação a estas operações que normalmente são relevantes no contexto das demonstrações financeiras, portanto não sendo possível quantificar estes efeitos em 31/12/2018.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos

Parecer dos Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Membros do Conselho de Administração, Fiscal e Cooperados
UNIMED SUL CAPIXABA - Cooperativa de Trabalho Médico
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da **UNIMED SUL CAPIXABA - Cooperativa de Trabalho Médico,** que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas Demonstrações de Sobras ou Perdas, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED SUL CAPIXABA - Cooperativa de Trabalho Médico** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião com ressalva

Conforme divulgado na nota explicativa 03, letra "U", a Operadora não procedeu alteração da prática contábil para contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde, conforme determina a RN 430/17 de 07 de dezembro de 2017, da ANS, a qual vigorou a partir de janeiro/2018 e consiste na reclassificação das operações do intercâmbio eventual para eventos em corresponsabilidade transferida e corresponsabilidade assumida, nos grupos 311 – Contraprestações Líquidas de Planos e 411 – Eventos Indenizáveis Líquidos. O não cumprimento desta norma representa distorção na prática contábil exigida para as Operadora de Planos de Saúde em relação a estas operações que normalmente são relevantes no contexto das demonstrações financeiras, portanto não sendo possível quantificar estes efeitos em 31/12/2018.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Operadora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos

Parecer dos Auditores Independentes

contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Operadora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Operadora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Operadora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de

Parecer dos Auditores Independentes

nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Operadora a não mais se manter em continuidade operacional.

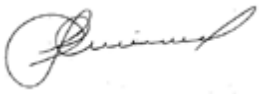
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Porto Alegre/RS, 01 de fevereiro de 2019.

DICKEL & MAFFI – Auditoria e Consultoria S.S.
CRC/RS 3.025/O-0 S-ES



JOSÉ ADAIR PLATEN OURIVES
Contador CRC/RS 039.195/O-0 S-ES

Parecer Atuarial

Uma solução de negócio e gestão

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

Aos
Administradores e Cooperados da Unimed Sul Capixaba

Na qualidade de atuário responsável pela Unimed Sul Capixaba Cooperativa de Trabalho Médico, registrada na ANS sob o nº 32.070-6, e de acordo com a exigência da ANS prevista na Resolução Normativa n.º 393/2015 da DIOPE, de 09/12/2015, vimos apresentar parecer sobre as provisões técnicas constituídas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão – NTAP aprovada pela ANS, considerando a data base de **31/12/2018**:

a) **Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA:** Calculada pela metodologia de avaliação dos fatores de crescimento por triângulo de *Run-Off*, constante da Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS em 12/12/2014, por meio do oficio nº 2368/2014/GGAME(GEHAE)/DIOPE/ANS.

Aplicamos a metodologia prevista em nota técnica para cálculo da provisão acima especificada, de acordo com as informações disponibilizadas enviadas pela operadora, normas, princípios e os padrões exigidos pela Ciência Atuarial, e estimamos os seguintes valores:

PEONA prevista em NTAP	Valor exigido
PEONA	R$ 9.091.864,76

Ressaltamos que a responsabilidade dos atuários que assinam este parecer está limitada à Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, constituída por metodologia atuarial prevista em nota técnica.

Atenciosamente,

Saulo Ribeiro Lacerda
Atuário MIBA 894

Paola Mara de Oliveira
Atuária MIBA 2449

Parecer do Conselho Fiscal

CUIDAR DE VOCÊ, ISSO É O PLANO

Unimed Sul Capixaba

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na condição de membros do Conselho Fiscal da UNIMED SUL CAPIXABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com base no Artigo 74 do Estatuto Social, procedemos às revisões periódicas mensais dos procedimentos e documentos que comprovam as operações realizadas, bem como a análise e exame do BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO e demais DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, referentes ao exercício de 2018.

Em nossa opinião, baseados nos exames procedidos, as **Demonstrações** citadas refletem adequadamente a posição **Patrimonial e Financeira** da **UNIMED SUL CAPIXABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, razão pela qual recomendamos sejam aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 19 de fevereiro de 2019.

Dr. Bruno Béber Machado

Dra. Jaqueline Mendonça Queiroz Luiz

Dr. André Sena Pereira

Dr. Marcos Vinicio Pinheiro

Dr. Maria Roseneli Scarton D'Este

Dr. Waldemar Carlos B. de Algemiro